

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 09/07/2004

ANO II - Nº. 055

CIDE RECURSOS PARA RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

Foi promulgada nova alteração na Constituição Federal, que aumenta de 25% para 29% a parte dos estados e dos municípios na arrecadação da CIDE – Contribuição Sobre Intervenção do Domínio Econômico. Originalmente criada como receita exclusiva da União, em dezembro passado passou a ser repartida com estados e municípios a razão de 25%. Com a nova emenda, o percentual sobre para 29%.

Estima-se que a CIDE deverá arrecadar em 2004 cerca de R\$ 10 bilhões. À União caberá R\$ 7,1 bilhões; aos Estados, R\$ 2,17 bilhões; e os municípios, R\$ 730 milhões.

Desde sua criação, o governo central vinha sendo muito criticado pois a arrecadação da CIDE não vinha tendo uso adequado, para o qual foi criada. Os recursos da CIDE se misturavam aos demais recursos no Tesouro Nacional e ajudavam a formar o superávit primário.

Com a alteração, o setor privado deve cobrar, também, a partir de agora, uma maior atuação de estados e municípios na recuperação das estradas de sua responsabilidade.

A lamentar, apenas, o fato de que uma contribuição com características de temporariedade e especificidade (deveria cessar tão logo a intervenção não mais faça sentido), ganha novos parceiros na arrecadação, o que a deve tornar definitiva no sistema tributário nacional.

10 ANOS DE REAL OS MELHORES INVESTIMENTOS

É do economista Mauro Halfeld, que vem despontando como um bom conselheiro de finanças, as análises e os números abaixo. Em sua coluna “De olho nas finanças”, do jornal O GLOBO, ele fez uma interessante e provocativa análise do comportamento dos investimentos nos últimos dez anos. Em síntese, disse o seguinte:

1. O melhor investimento foram os títulos públicos remunerados pela SELIC. É que a SELIC subiu 1.006% em 10 anos (enquanto a inflação medida pelo IPCA ficou em 167%). “Uma festa para os credores do Tesouro Nacional”. Os que investiram em renda fixa também se deram bem, pois a SELIC é o seu parâmetro.
2. O segundo lugar no ranking, segundo Halfeld, ficou com o IBOVESPA, 483%. Este resultado seria compatível com a média história de 9% e 10% ao ano.
3. A poupança aparece em terceiro lugar, com 352%. Segundo Halfeld, o ganho é dos primeiros anos do Real, pois a partir de 1999 o rendimento da poupança mal conseguir vencer a inflação.
4. O couro ocupou a quarto lugar, com 221% de alta, enquanto o dólar ficou com 210% de elevação no período.

Um dado interessante é que todos os rendimentos financeiros ficaram acima do IPCA. Como o governo vem pagando juro real muito alto, a preferência por aplicações tem sido da renda fixa. Uso em imóveis, negócios próprios ou ações, quase sempre perdem dos juros pagos pelo governo. Halfeld entende, todavia, o fato da dívida pública caído muito em 1990, em decorrência do bloqueio da poupança e da troca do índice de correção monetária, permitiu aos governos pisar fundo nos juros. Hoje, diz, isso já não é mais possível, pois a dívida pública chegou em níveis tão elevados quantos os de antes de 1990.

As apostas de aplicação de Mauro Halfeld para os próximos 10 anos, com ressalva de que o conselho só serve para quem tem paciência para aguardar um longo período e souber enfrentar as oscilações do mercado financeiro nacional são: imóveis e ações.

REFORMA TRIBUTÁRIA O QUE ESTÁ EM TRAMIAÇÃO

A “reforma tributária”, desde a PEC original, continua produzindo filhotes. Em 19 de dezembro de 2003, parte da PEC original se transformou na Emenda Constitucional nº 12, e parte se transformou na PEC 228-A que, saindo do Senado Federal, foi encaminhada para exame e deliberação da Câmara dos Deputados.

A parte aprovada ao final de 2003 (EC 42) teve como objeto principal resolver problemas do estado, garantindo, especialmente, a prorrogação da vigência da CPMF E da DRU (Desvinculação de Recursos da União) até 31 de dezembro de 2007, além de prorrogar por 10 anos os incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus e repartir com estados e municípios da arrecadação da CIDE. A Emenda 42 também criou as condições necessárias para a tributação das importações de bens e serviços do exterior, por meio das contribuições PIS e COFINS.

Mudanças no ICMS, aguardadas pelo setor privado, passaram a fazer parte da PEC 255, de 2004 que, tramitando em conjunto com a PEC 228-A, foi desmembrada, em junho de 2004, em duas novas propostas de emenda constitucional, quais sejam:

- 1) A PEC 293, de 2004, que não trata do ICMS, continuará na Comissão Especial de Reforma Tributária da Câmara dos Deputados para exame e deliberação futura.
- 2) A PEC 285, de 2004, que trata do ICMS, foi aprovada na Comissão Especial de Reforma Tributária da Câmara dos Deputados, e encaminhada à Mesa da Câmara para debate e votação em plenário, em data a ser definida (provavelmente no segundo semestre de 2004, após as eleições municipais). As mudanças aprovadas na Comissão Especial, em relação ao ICMS, serão objeto de análise futura.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carmltda@terra.com.br